



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XVIII – Edição Nº 2.001 – Quinta-feira, 15 de junho de 2023

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.17.0001IN.....	1
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.15.003.004.....	1
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.0001.001.....	2
PODER LEGISLATIVO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO.....	2
Sem matéria para esta edição.....	2
EXPEDIENTE.....	2

PODER EXECUTIVO.

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONECIMENTO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO C/C O ART. 26 DA LEI Nº 8.666/93; SUMULA Nº 07 – TCE/RN E ART. 10, VII, “B” - 4, DA RESOLUÇÃO Nº 028/2020-TCE/RN.

O Prefeito Municipal de Luís Gomes/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.17.0001IN, destinada à contratação direta da empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de junho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas a fest da padroeira “Nossa senhora das Graças”, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, com fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, cujo valor contratual global é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através da Unidade Orçamentária Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

Luís Gomes/RN, 23 de maio de 2023

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes/RN

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.17.0001IN

DA HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal de Luís Gomes, Carlos Augusto de Paiva, no uso de suas atribuições, considerando o parecer da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO e parecer jurídico em apenso, estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes a ratificação resolve: HOMOLOGAR o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2023.05.17.0001IN, nos seguintes termos:

DO OBJETO: Constitui Objeto da Presente Licitação: A contratação exclusiva da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de junho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao São João Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023, conforme especificações e quantitativos constantes da Solicitação de Licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente homologação é decorrente da licitação na modalidade Processo Administrativo Nº 2023.05.17.0001.001, realizada com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

LICITANTE VENCEDORA 01: contratação direta da empresa exclusiva ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, neste ato representada pelo Sr. ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira Nacional de Habilitação sob o registro nº 03111311920 – DETRAN/RN, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 060.455.364-10, residente e domiciliado na Avenida Senador Dinarte Mariz nº 115, São Benedito, CEP nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, que sagrou-se vencedora do único item, Totalizando a importância de R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil reais).

Gabinete do Prefeito em 23 de maio de 2023.

Carlos Augusto de Paiva
Prefeito de Luís Gomes-RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2022.02.15.003.004 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.02.15.003

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES - RN
CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI 70.157.680/0001-37
DO OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual fornecimento fracionado de material esportivo e correlatos, a fim de atender demanda específica do departamento de esportes do município de Luís Gomes/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2023, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES
Ano XVIII – Edição Nº 2.001 – Quinta-feira, 15 de junho de 2023

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2022.02.15.003, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 028/2020 – TCE/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 92.580,00 (Noventa e Dois Mil, quinhentos e Oitenta Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2023, na seguinte atividade: 02.005.12.361.012.1.002.1.21 - FUNDO A FUNDO/FNDE - SALARIO EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15500000; 02.005.12.361.012.1.002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15001001; 02.005.12.361.012.1.002.2.10 - MANUT. ATIVIDADE DO ENS. FUNDAMENTAL 25% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.012.1.002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.005.12.361.012.1.002.2.11 - MANUT. ATIVIDADE - SEMEC/ SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 15000000; 02.005.27.812.027.1.002.1.58 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.005.27.812.027.1.002.1.58 - APOIO AOS EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 15000000; 02.005.27.812.027.1.006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 15000000; 02.005.27.812.027.1.006.2.62 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – FONTE Nº 15000000, ECT..., consoante as disposições da Lei Municipal nº 569/2022.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 30 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – CONTRATADAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2023.05.17.0001.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2023.05.17.0001IN

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
CONTRATADO: ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME

DO OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A contratação exclusiva da empresa ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 29.414.784/001-86, com sede na Avenida Senador Dinarte Mariz, Nº 115, Sala 01, São Benedito, CEP Nº 59.900-000, na cidade de Pau dos Ferros/RN, para produção e apresentação artística de ANIZIO JUNIOR E BANDA, com duração de 2h00min a qual será realizada no dia 11 de junho de 2023, em praça pública, por ocasião das festividades alusivas ao São João Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício 2023.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal nas disposições do art. 25, III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em sua atual redação e demais legislação pertinente em vigor e nos termos do processo administrativo, objetivando obter a melhor proposta para administração municipal de Luís Gomes/RN.

DO VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais), que serão pagos em uma única parcela logo após a execução dos serviços, deduzidas as obrigações previdenciárias e fiscais obrigatórias.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023: 2 – Prefeitura Municipal de Luís Gomes 2000 - PODER EXECUTIVO 2001 – GABINETE 13 – Cultura - 392 – Difusão Cultural – 2003 – ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.33 – APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS 797 - 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 15000000 - Recursos Ordinários, consoantes as disposições da Lei Municipal nº 569/2022 - LOA - Lei Orçamentária Anual.

DA PUBLICIDADE: Será dada a necessária publicidade ao instrumento contratual no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, site www.femurn.org.br e no Diário Oficial do Município de Luís Gomes/RN, site www.luisgomes.rn.gov.br e no Mural da Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Luís Gomes/RN, 25 de maio de 2023.

ASSINANTES:

Carlos Augusto de Paiva - CONTRATANTE
ANIZIO MARQUES DE SOUZA JUNIOR - ME – CONTRATADO

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com